



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 25/2023/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE JULHO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO "JOIAS ARTESANAIS DE NATIVIDADE", APOIADO PELO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC/MEC

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria DNO/REI/IFTO Nº 161/2023, de 29 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão no âmbito do IFTO - *Campus Dianópolis*, com período de vigência de agosto de 2023 a janeiro de 2024, de acordo com as disposições deste Edital e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. No período de **12 de julho de 2023 a 16 de julho de 2023**, estarão abertas as inscrições para os estudantes regularmente matriculados no 1º e no 2º Ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal do Tocantins - *Campus Dianópolis*, interessados em participar do processo seletivo para 1(uma) bolsa de extensão.

1.2. A(o) bolsista selecionada(o) atuará no projeto de extensão "Joias Artesanais de Natividade", apoiado pelo Instituto Federal do Espírito Santo e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC, tendo como coordenador o Prof. Rafael Petry Trapp.

1.3. A Seleção será feita pelo coordenador do projeto o Prof. Rafael Petry Trapp.

1.4. O valor da bolsa é de R\$ 700,00(setecentos reais) por mês, para o cumprimento de carga horária de 20h(vinte horas) semanais. O período de vigência da bolsa é de 6(seis) meses, de agosto de 2023 a janeiro de 2024.

1.5. Para candidatar-se e assumir à bolsa de extensão, o/a discente deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso de Ensino Médio do IFTO - Dianópolis, no 1º ou no 2º ano.
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para execução das atividades da ação de extensão a qual estará vinculado/a.
- c) Não possuir pendência com a PROEX.
- d) Possuir conta bancária de sua titularidade.
- f) Experiência com transcrição de entrevistas em áudio.
- g) Apresentar bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0).
- h) Não ter vínculo empregatício.

- i) Não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios remunerados.
- j) Não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Documentos necessários:

- 2.1.1. Carta de Intenção que deve ser enviada no período de **12 julho de 2023 a 16 de julho de 2023** para o e-mail rafael.trapp@ifto.edu.br;
- 2.1.2. Comprovante de matrícula e histórico escolar Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Tocantins - *Campus* Dianópolis;
- 2.1.3. Currículo Lattes atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O/A bolsista será admitido/a mediante processo seletivo, onde serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Coeficiente de Rendimento e Currículo Lattes.
- b) Análise da Carta de Intenções.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. O Resultado final da Seleção será publicado no site <http://www.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/seletivos-dianopolis>, na data de 18 de julho de 2023.

ANNE HELOISA MARTINS SOARES
Diretora-geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Anne Heloisa Martins Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 11/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2053921** e o código CRC **9483DA6B**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO —
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.005570/2023-21

SEI nº 2053921